PARECER CONJUNTO N° 1136/2020 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI 173/2020.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Rodrigo Goulart cria incentivo à implantação de sala de apoio à amamentação em edificações de uso não residencial, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica emitiu parecer favorável à aprovação do projeto de lei.

A Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, no mérito que analisa, entende que a matéria deve prosperar em razão do fato de que a amamentação é recomendada pela OMS até os dois anos de idade e considera também a pertinente justificativa do autor de que o ato de amamentar torna-se de difícil execução para a mulher que trabalha e que não possui local apropriado para isso. Portanto, favorável é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o parecer é favorável.

Sala das Comissões, 18.11.2020.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher

Patrícia Bezerra (PSDB)

Juliana Cardoso (PT)

Gilberto Natalini (PV)

Noemi Nonato (PL)

Milton Ferreira (PODE)

Comissão de Finanças e Orçamento

Antonio Donato (PT)

Adriana Ramalho (PSDB)

Ricardo Teixeira (DEM)

Ricardo Nunes (MDB)

Rodrigo Goulart (PSD)

Isac Felix (PL)

Soninha Francine (CIDADANIA)

Atílio Francisco (REPUBLICANOS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/11/2020, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.